



Estado de Minas Gerais

Balço Orcamentário

Período: 01/2003

RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O MÊS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.836.680,00</b>	<b>689.159,35</b>	<b>5.147.520,65</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	317.100,00	5.072,14	312.027,86
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.180,00	1.325,52	28.854,48
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.200,00	0,00	4.200,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	29.400,00	4.625,55	24.774,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.344.200,00	668.682,07	4.675.517,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.600,00	9.454,07	102.145,93
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>539.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>539.320,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	0,00	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	21.000,00	0,00	21.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	213.520,00	0,00	213.520,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.800,00	0,00	4.800,00
<b>CONTA RETIFICADORA - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF</b>	<b>-597.600,00</b>	<b>-64.168,89</b>	<b>-533.431,11</b>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-597.600,00	-64.168,89	-533.431,11
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.778.400,00</b>	<b>624.990,46</b>	<b>5.153.409,54</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>36.040,51</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.189.450,05</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.723.370,00</b>	<b>646.007,02</b>	<b>4.077.362,98</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.259.358,70	337.126,54	1.922.232,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.462.011,30	308.880,48	2.153.130,82
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.050.030,00</b>	<b>15.023,95</b>	<b>1.035.006,05</b>
INVESTIMENTOS	1.022.030,00	12.503,33	1.009.526,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.000,00	2.520,62	25.479,38
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.778.400,00</b>	<b>661.030,97</b>	<b>5.117.369,03</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.117.369,03</b>